



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.074, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

*“Revoga artigo 18 e seu Parágrafo único, da Lei n. 2.064, de 16 de fevereiro de 2016 e dá outras providências”.*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica revogado o artigo 18 e seu Parágrafo único, da Lei n.º 2.064, de 16 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** cvKcTswi

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 2.075, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

*“Altera o inciso II, do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 2.072, de 15 de março de 2016”.*

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O inciso II, do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 2.072, de 15 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**II - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR TERESA SPINELLI:**

**Até R\$ 96.616,92 (noventa e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) - Fonte: 119000**  
**Finalidade: auxílio no atendimento das atividades desenvolvidas.**

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, ao 1º dia do mês de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Andréia Aparecida Freitas**  
**Código Identificador:** CbpjN9nq

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

**O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pelo **DECRETO Nº 176/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas respectivas alterações e a Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** que no dia **6 DE MAIO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, fará realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços orientativos visando a estruturação técnica da **Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR** do Município de Paranaíba-MS.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o edital completo, no endereço supramencionado, ou ainda informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (\*\*67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 4 de abril de 2016.

**RAIMUNDA FENANDES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** ct5fGCdk